



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1395**

*de 28 de março de 1995*

**AUTORIZA PODER EXECUTIVO DOAR A COVA Nº 491 DA QUADRA  
SALVADOR PÃES CAMPOS, DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, À  
FAMÍLIA DO SR. VALÉRIO RONDON SA SILVA.**

### **Art. 1º.**

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em caráter perpétuo, à Família do Sr. VALÉRIO RONDON DA SILVA, a cova nº 491 da Quadra Salvador Paes Campos, do Cemitério Santa Cruz.*

**Art. 2º.** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.*

*Corumbá/MS, 28 de Março de 1995.*

*RICARDO CHIMIRRI* Prefeito Municipal

---

*Lei Ordinária Nº 1395/1995 - 28 de março de 1995*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*